



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para o conserto do sistema de esteiras (rodante) do Trator de Esteiras Komatsu D41E ano 2002.

Estação, 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 009/2024

Secretaria Solicitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela elaboração: Sandra Vieira Cargo: Oficial Administrativa Auxiliar

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada com objetivo prestação de serviço e aquisição de peças para o trator de esteiras Komatsu D41E ano 2002.

2. JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a necessidade da prestação do serviço e aquisição de peças, objeto do presente processo, sendo imprescindível para continuidade das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, uma vez que o trator de esteiras é necessário para abrir estradas, realizar terraplanagens, extração de cascalho entre outras atividades realizadas na secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

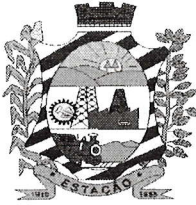
As peças devem ser entregues com as mesmas especificações técnicas constantes na “SD”

- Solicitação de Despesa nº _____ para a substituição de várias peças que fazem parte do rodante esquerdo, e se não forem substituídas o trator de esteiras não tem como se locomover e sem condições de trabalho, devido deterioração decorrente de uso.

A prestação de serviços técnicos (mão de obra para o conserto) deve seguir as observações constadas na mesma SD. As peças devem ter garantia mínima de 6 meses.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Efetuar a entrega do trator de esteiras em perfeitas condições conforme termo de referência, acompanhado de respectiva nota fiscal. A entrega do trator de esteiras deve ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situada na Garagem da Prefeitura Municipal, onde será acompanhado e fiscalizado a entrega do trator. O conserto, substituição de peças e mão de obra, devem ser realizados no prazo de 60 (sessenta) dias, devido a necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

do trator de esteiras para a demanda de serviços na secretaria. Substituir o objeto em até 15 (quinze) dias consecutivos em caso de avarias ou defeitos após comunicado da secretaria. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Alexandre Comin e a gestão do contrato realizada por Celso Pinto de Toledo.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

A estimativa de valor será licitado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Estação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 Secretaria de Obras e serviços Públicos

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.30.39.00.00 Material para manutenção de veículos

05.01.26.782.0011.2021.3.3.90.39.19.00.00 Manutenção e conservação de veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Recurso: 1500 Livre